

Sessão ordinaria de 23 de maio de 1894.

O Sr. Presidente Dr. José Lopes Godinho de Figueiredo declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Vereadores effectivos Joaquim Fencira de Castro, Manoel Ferreira da Silva, Francisco Antunes dos Santos Paranguirá e o substituto José Antunes de Sousa Leite.

Lido, approvada e assignada a acta antecedente e em se conta os seguintes:

Um officio do Sr. Governador Civil

em que enviava a copia d'um officio da professora d'ensino elementar, d'esta villa, que a mesma lhe dirigiu, e no qual pedia 30.000 reis para a renda da casa da escola, que a camara lhe deve dar, e fazendo algumas considerações. A informar ao empregado tecnico.

Outro do Presidente da Junta da parochia de Fajães, em que enviava a copia d'uma acta, para auctoriscação de tomarem 25% sobre as contribuições do Estado para concertar os telhados da igreja. A camara, vista a disposição do art. 25 com referencia ao n.º 4 do art. 24 do decreto de 6 d' agosto de 1892, deliberou não tomar conhecimento da deliberação da Junta da parochia sobre a percentagem das contribuições gerdaes do Estado por não ser da sua competencia.

Um requerimento de Salvador Moreira, fornecedor de carnes verdes do Pinheiro, em que declara que não ha outro casa mais deputada para o talho, nem tem quem lhe a alugue; mas que vai proceder aos reparos indispensaveis. A camara deliberou marcar o prazo de trinta dias para fazer os reparos sob a inspecção do Facultativo municipal do Pinheiro, e no caso d'este entender que pode servir para o fim requerido, sem prejuizo da saude publica.

Outro de Joaquim Antonio Correia Dias, do Povoado de S. João da Espadreira, em que pede seja inolepido um requerimento de Manoel da Costa Lima, dahi, que pede lhe seja dado o leito d'um caminho antigo, em troca

d'um terreno, que ce deu á camara, sendo certo que não ceclera tal terreno, fazendo outras ponderações. A camara deliberou a juntar este a outro já existente e apresentado.

Outro de Luiz da Costa Santos, de Villa nova de Guayães, para licença de construir uma casa, e confinar com a estrada municipal. A informar ao Sr. Feneira e empregado tecnico.

Outro de D. Henriqueta Candida de Sousa, da Igreja de Guayães, em que pede que sejam vendidos dois metros de terreno no cemiterio da freguezia para um jazigo de familia. A informar ao empregado tecnico.

Outro de Antonio Simões, d'agua servada d'Avancos, em que pede seja indolepido um requerimento do Sr. d'Almeida Tato, do d'Alto d'Alto de Laureiro, em que pedio licença para tirar o atêro d'um caminho, o que muito prejudica o requerente, pois que nada possui d'aquella sitio. A informar ao Sr. Feneira de Castro.

Outro de Joze d'Almeida Tato, do d'Alto d'Alto, de Laureiro, para licença de deitar uma porção de atêro junto a um varreiro no sitio d'Almeida, e levar a melhor terra para o seu predio. A informar ao Sr. Feneira de Castro.

Outro de Margarida Rosa, do Terrado de Laureiro, para licença de fazer ahi uma casa. A informar ao Sr. Feneira de Castro.

Outro de Joaquim Pinto, d'Alto d'Alto, para licença de restar o seu predio nas Sommeiras d'Alto. A informar

do Sr. Ferreira de Castro

Outro de Luiz Soares de Pinho Sousa Car-  
queja, desta villa, de novo apresentado. In-  
deferido como consta da acta respectiva.

Outro de Jose de Freitas, de Faria de cima  
de Buayães, já apresentado. Concedida a li-  
cença nos termos da informação.

Outro de Manuel Rodrigues d' Oliveira,  
de Beteiros de Travanca, já apresentado.  
Deferido nos termos da informação.

Outro de João da Silva, de Passos d' Alto vil-  
la, já apresentado. Concedida a licença  
nos termos da informação.

Outro de Benito de Alentejo Mondouil  
do Pinheiro, já apresentado. Concedida a li-  
cença nos termos da informação, pago o  
preço e contribuições de requito.

Por proposta do Sr. Peralente delibe-  
rou a camara conceder a pretação do  
serviço da fequaria de Cogueira, para ser  
applicada nos reparos dos caminhos des-  
ta fequaria sob a inspecção de Manuel  
Ferreira de Alentejo empregado tecnico.

Por proposta do mesmo delibrou a ca-  
mara officiar ás funtas da parochia pa-  
ra remetterem no mais curto prazo de tempo  
a secretaria desta camara os regulamentos  
dos respectivos cemiterios e a sua approva-  
ção ou copia legal.

Por proposta do mesmo delibrou a coma-  
ra que o arrematante das medeiras da praça,  
entre com a primeira pretação da arremate-  
ção e seja intimado para affilar as gilas  
medeiras, no prazo marcado, sob pena de  
procedimento.

O Sr. Pericuinte apresentou o requerimento de Luiz Soares de Pinho ~~de~~ Carqueja, e fez a seguinte informação: Que o predio arrematado por Luiz Soares de Pinho ~~de~~ Gomes, no inventario por morte do Bacharel Athilio Valentin de Padua ~~de~~ Silva, e o numero 234 da descripção, como consta da mesma carta de arrematação e inventario archivado no cartorio do 2.º officio da cidade de Juiz, que elle Pericuinte foi examinar, que este predio e' livre e allodial, como consta da mesma carta de sentença e do seu registro e que o predio, a que se refere o documento de aforamento feito por esta camara a dom João Soares da Cruz e' o numero 235 do mesmo inventario e chamado o Furo da Galhofa, como elle Pericuinte verificou por informações que obteve; e que este mesmo predio era foreiro a esta camara, tendo sido remido a fora por Vicente Correa Soares, filho d'aquele inventariado, sendo certo que este predio, apesar de ser sito no mesmo logar do Mourão, não e' no local em que o requerente fez uma reclamação, pois que n'esse ponto o terreno reclamado tem sido sempre baldio e nunca foi aforado por esta camara, pelo que propunha que fosse indeferido o requerimento e que se marcasse o prazo de oito dias para cumprir a deliberação anterior o que a camara approvou por unanimidade.

Foi apresentada pelo Sr. Pericuinte a reforma do regulamento da taxa de novembro de 1890 dos impostos municipaes indirectos, sobre vinho e carnes verdes, que foi appro-

da pela comara, que deliberou que se sol-  
licitasse a sua approvaçao da citaçao tu-  
tellar respectiva.

Enhor havendo mais nada a tractar, se h-  
vantou a ressaõ, ou que se lavrasse a presente  
acta, que vai ser assignada, depois de lido  
por mim e quinhentos e vinte e cinco da Silva, secre-  
tario a eaveri.

Offiveira de Azeméis

Jose Lopes Godinho de Pa

Jose Ferreira do Castro

Manoel Ferreira da Silva

Francisco Antonio dos Santos Lorangeira

Jose Antonio de Souza Leite

Re. o resumo d'acta e lido de Reino